



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 4.632, DE 11 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO SION."

O presente Projeto de Lei tem como escopo alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 4.632/2007, com o objetivo de adequá-la aos parâmetros da legislação federal, em especial a Lei nº 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), com foco na modalidade de interesse social.

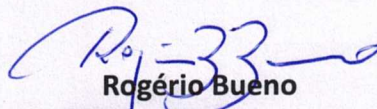
A proposta visa aprimorar a segurança jurídica da população beneficiária do Programa Municipal de Regularização Fundiária, promovendo a substituição da concessão de direito real de uso por título administrativo de propriedade, além de prever a possibilidade de transferência do título em caso de falecimento do titular, desde que observados os critérios estabelecidos no texto legal.

Destaca-se que o Projeto foi instruído com parecer jurídico favorável, o qual conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria, atestando sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Sendo assim, considerando a relevância da matéria para o ordenamento urbanístico e social do Município de Varginha, especialmente no que tange à promoção da segurança jurídica e da função social da propriedade, tais adequações são necessárias.

Diante do exposto, relatamos parecer favorável ao projeto de lei em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de maio de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thalyo Paiva
Vereador